



DELIBERAÇÃO 013/CMDCA/2023 - 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração e Substituição da Representante Titular da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA para o Ano 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 190ª Reunião Ordinária realizada no dia 18/04/2023, Ata 278ª.

Considerando o Decreto Nº 2962, de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Delibera:

Art. 1º Substituir a representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

Romy de Vasconcelos Canto Rupp por Lilia Giovana da Silva Cabrera - Titular

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 52ba512c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>